

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CIVIL BRIGADA COMUNITÁRIA DE OURO BRANCO

SIGLA: BROB

CLASSIFICAÇÃO: SOCIOAMBIENTAL

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA CARLOS AFONSO SOUZA FRÓES, S/Nº TERMINAL RODOVIÁRIO ULISSES GUIMARÃES

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420-000 FONE: (31) 8513-1031

E-MAIL: brigadacarcara@gmail.com / cirleneribeirodias@yahoo.com.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 10 / 01 / 2003 Nº CNPJ: 05.617.045/0001-23

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

- Apoiar a promoção das formas de prevenção de ocorrências de sinistro em geral;
- Prevenir e diminuir a ocorrência de incêndios florestais no município de Ouro Branco e região;
- Combater incêndios florestais de forma independente ou auxiliar as instituições de Estado que tem essa competência;

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: CELSO MIGUEL GOMES CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: **19/02/2010** PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: **01/02/2016 a 30/04/2016**

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)